



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO Nº 056/2020. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Pregão Presencial nº 033/2020**, objetivando, a **CONCESSÃO DE USO ONEROSA DE BENS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO PARQUE ECOLÓGICO RUBENS EDREIRA COSAC**, para o cumprimento das atribuições da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI**, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

GEOVANA BORGES DE ASSIS 00492394148, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.761.965/0001-07, situada na Rua Auceu Moreira de Carvalho, 38 – Vila Felomena de Carvalho - Ipameri-GO, CEP 75.780-000, representada por sua proprietária Geovana Borges de Assis, portadora do CPF: 004.923.941-48.

Item	Descrição	Valor Mensal	Quantidade de Meses	Valor
2	Quiosque Chale 03 (próximo ao Jóquei Clube)	R\$ 220,00	12	R\$ 2.640,00

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 2.640,00
----------------------------	---------------------

TOTAL DO CERTAME	R\$ 2.640,00
-------------------------	---------------------

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais)**.

PUBLIQUE-SE.

IPAMERI, 20 DE AGOSTO DE 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal